SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3061

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 02/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CM LIMA MOURA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ n° 14.837.286/0001-79, vencedora junto aos lotes 1 e 2 com valor global de 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Cristiane Moureira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7FB32123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.09.08.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Educação **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.932.125/0001-61, vencedora junto aos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com valor global de 588.786,59 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Glailton Bezerra da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:756C86E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°584/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA CLARA BIRÓ DE ALMEIDA FERREIRA** do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das
demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:709BDEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°585/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO ALVES AURELIANO** portador do CPF:933.606.573-49, RG:96029013962, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **01 DE OUTUBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Ar Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de outubro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:657708EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ALTANEIRA-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que cabe ao poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município.
CONSIDERANDO as comemorações municipais da semana da Padroeira Santa Teresa D'Ávila';

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado expediente nos **ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATÉ ÀS 12:00HS DO DIA 14 DE OUTUBRO** do corrente ano.

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:57E7EAB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDITE MAIA MACHADO, NO BAIRRO DO TIBOLO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITACÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 24 de Outubro de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10:30 HS, LEIA-SE: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 01 de Novembro de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 08:30 HSA. O EDITAL COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES ESTARÁ DISPONÍVEL OS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICO, WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES E ALTOSANTO.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:96864F15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Certificamos para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 03/2022**, visando a CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES, cujo o Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, foi publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) deste Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

ANTONINA DO NORTE/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B9C73E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATOS 2021.05.17.001
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Antonina do Norte comunica a **INTENÇÃO DE RESCIÇÃO CONTRATUAL**, assim, convocando a Sra. . **ANTONIA IONE ALVES DE SOUZA,** para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL do **CONTRATO Nº 2021.01.08.04**, ou apresentar contra razões de acordo com ***art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93***. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LOCALIZADO NA RUA ROSENO DE MATOS, Nº 81, CENTRO - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ANTONINA DO NORTE**, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE: Rua: João Batista Arrais, 08, Centro - Antonina do Norte - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Antonina do Norte -CE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E7ABD1BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 - PE/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA "CMED – ANVISA VIGENTE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 04/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 06.053.353/0001-36**, vencedora dos lotes I e II com o valor global estimado de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 13 de Outubro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CB772E99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.10.04.02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.10.04.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA "CMED – ANVISA VIGENTE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.053.353/0001-36**. VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **04/10/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: ADRIANO PAULO BORGES GOMES – CPF: 303.164.993-15.

ARATUBA/CE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:25F44106

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.16.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.09.16.01. O ordenador de despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, veem publicar o extrato do contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2022 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADA: **ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONSULTORIA S/S EPP** - CNPJ nº 08.364.842/0001-34. **VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00** (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 16/09/2022 à 16-09/2023. **ASSINAM PELAS PARTES**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPF Nº 654.50.153-00, PELA EMPRESA: EWERTON BEZERRA NASCIMENTO - CPF Nº 752.451.083-72.

ARATUBA/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:62825AE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ COELHO VELOZO
CPF: **326.465.773-20**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 055/2022 com validade até 30/09/2024 para atividade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Riacho dos Pereiros, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE LAC
JOSE COELHO VELOZO
CPF: **326.465.773-20**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 055/2022 para atividade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Riacho dos Pereiros, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ COELHO VELOZO
CPF: **326.465.773-20**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 054/2022 com validade até 30/09/2024 para atividade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Riacho dos Pereiros, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE LAC
JOSE COELHO VELOZO
CPF: **326.465.773-20**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 054/2022 para atividade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Fazenda Riacho dos Pereiros, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D50A0154

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
GERLANDIO GOMES DE ARAUJO
CPF: 373.466.078-56
Torna público que REQUEREU no dia 05 de Outubro de 2022, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Olho D'agua, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTÔNIA DO CARMO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 745.169.903-00
Torna público que REQUEREU no dia 11 de Outubro de 2022, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Projeto de Irrigação (sem uso de agrotóxico), localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Amparo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:463FFFE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 06.002/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar**VENCEDORA** a empresa**T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27,** comvalor global de**R$ 1.094.886,27 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 10 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E33D1EEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.10.001/2022 De 07 de outubro de 2022.

O Secretário de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Josueh do Nascimento Ferreira da Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Prefeito Municipal de Barbalha, **Guilherme Sampaio Saraiva**, portador do CPF: 661.812.163-91, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais); totalizando R$ 900,00 (novecentos reais); com o objetivo de

participar de reuniões junto à Superintendência de obras Públicas do Estado, Assembleia Legislativa e demais órgãos estaduais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de outubro de 2022.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AB925CF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.11.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.07.11.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.11.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 454.718,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** e **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA,** por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de outubro de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E011714F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.08.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.04.1.

Tomada de Preços nº 2020.09.08.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO nº 2021.11.04.1. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais na sede do Município de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Paulo Vinicius Laurindo da Silva - PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. **DATA:** 30 de junho de 2022**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:7C34C655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.1 - 1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.09.6.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.1 - 1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO nº 2019.04.09.6. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de manutenção preventiva e corretiva de caráter emergencial nas diversas unidades escolares pertencentes ao município de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 21 DE JULHO DE 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim - AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÔES EIRELI. **DATA:** 21 de julho de 2022**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:65820CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.19.1.

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.07.19.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa/pessoa física G & S SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento e apoio à captação de investidores na área industrial e comercial e de serviços no município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: de 06(seis) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Elisaldo Luiz Guerreiro Filho. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:82A818FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 337.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FABIO SANTOS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/10/2022 À 14/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 338.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/10/2022 À 14/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 339.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VANEIDE AMARAL RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/10/2022 À 14/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 340.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA CONCEIÇAO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 14/10/2022 À 14/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 341.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A WILLIAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 17/10/2022 À 17/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 342.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 17/10/2022 À 17/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 343.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERA RAQUEL DE CARVALHO VELOSO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 17/10/2022 À 17/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 344.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ALEX ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 17/10/2022 À 17/10/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 345.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 17/10/2022 À 17/10/2022, TRANSPORTAR OS FORMADORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B63A08EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2309.01/2022/DIV

Os Ordenadores de Despesas abaixo assinados fazem publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica, incluída a regularização de unidades consumidoras e novas ligações, para atendimento das demandas de consumo dos diversos órgãos que compõem a prefeitura municipal de Catunda-CE.

FAVORECIDA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 785.055,15 (Setecentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de DISPENSA emitida pelas Secretarias abaixo identificadas e RATIFICADA pelos Secretários do município de Catunda-CE a seguir:

Catunda-CE, 13 de outubro de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:0BE5846D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.08.23.065 - PP - SECULT** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.08.23.065 - PP - SECULT** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, PARA EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO DA CAMERATA DE CORDAS DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 48.230,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO – SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: HUMBERTO DIAS DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5CA87D68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.10.10.013 - DL - SEDUC** proveniente do Processo de Dispensa de Licitação n.º **2022.10.10.013 - DL - SEDUC** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA, S/N, LEIRÕES - CHOROZINHO-CE PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MIRIAN FERREIRA DE CASTRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MIRIAN FERREIRA DE CASTRO**.**

CHOROZINHO–CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:13305CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.08.26.050 – PE - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO FOR NECESSÁRIO, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato por mais 03 (três) meses, com início em data de 05 de outubro de 2022 e término em 05 de janeiro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0C175AA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n° 2022.07.11.060-TP-SPDU

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº 1508**. Classificadas: **JP Serviços e Locações Eireli**, CNPJ nº 29.421.445/0001-27 e **2) Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli**, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, por atenderem aos itens do Edital. Desclassificadas: **1) LS Serviços de Construções Eireli - Me**, C.N.P.J. nº 21.541.555/0001-10, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.6 do Edital e **2) Plataforma Serviços e Construções Eireli**, CNPJ nº 10.736.137/0001-62, por descumprir o item 5.2.3 do Edital. Vencedora: **JP Serviços e Locações Eireli**, CNPJ nº 29.421.445/0001-27, que ofertou o menor valor global de R$ **520.424,15 (Quinhentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos)** e atender a todas as exigência do Edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F6F8A650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2022.10.03.01/ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.08.26.01/PE/PMC** – **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleos lubrificantes, filtros e derivados de petróleo para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – **Contratada:** A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA **– CNPJ nº** 10.539.642/0001-17 – **Valor Global:** R$ 696.209,57 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) – Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **03/10/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Francisco Javan de Sousa Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A138911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.09.28.02/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANTONINO, CONFORME PROPOSTA Nº 11463.735000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga,**

573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; http://m2atecnologia.com.br/**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/ – Data de Abertura: **27/10/2022** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:48E1BA1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022 - SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, **INTERPÔS** RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO COMUNICA QUE OS RECURSO ADMINISTRATIVO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br; E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DB2F69A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1402.13/2022 – GAB/ N° 1402.15/2022 – SMDU/ N° 1402.16/2022 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1402.13/2022 – GAB/ N° 1402.15/2022 – SMDU/ N° 1402.16/2022 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022-PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Educação; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FORTIM-CEARÁ.**; CONTRATADO**:FORTIM-COMERCIO E SERVIÇOS DE RESTAURANTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.869.194/0001-78;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
WILLIAM COSTA LIMA –
Chefe de Gabinete,

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA-
Secretário de Desenvolvimento Urbano,

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES-
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 13 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:92F2AD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N°1003.04/2022 - SMDU – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº0302.01/2022-PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N°1003.04/2022 - SMDU – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0302.01/2022-PMF/SRP/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL DE FORTIM**; CONTRATADO**:DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E AS CAVALCANTE-EPP;**PERCENTUAL:** 25% (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 13 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E09EC220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220348

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.005

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.081220007.2.103 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.400,00

VIGÊNCIA..... 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:FA29AD62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220347

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.004

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.121220007.2.047 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.200,00

VIGÊNCIA..... 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8D68C421

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.12.05.01 – Tomada de Preços n° PMF-090222-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS PRÉ-MOLDADOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Caio Henrique Portela Azevedo. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de outubro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 10 de outubro de 2022 e extinguindo-se na data de 10 de março de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8E53F1E7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220349

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.006

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.101220007.2.079 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.200,00

VIGÊNCIA..... 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:D8256D91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Governo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/300922/GOV – Objeto: Aquisição de acessórios de segurança destinados ao uso individual dos guardas civis e agentes de trânsito do município de Guaraciaba do Norte-CE – Favorecida: A PIONEIRA DOS PLASTICOS LTDA, CNPJ: 03.783.187/0001-35 – Valor Global: R$ 14.125,00 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1CD7831F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/02/03 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.816.226/0001-04 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Governo do município de Guaraciaba do Norte-CE –

Valor do Acréscimo: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) – Novo Valor Global: R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco de Assis Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC279F17

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/01/03 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Governo do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais) – Novo Valor Global: R$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Djacyr da Silva Costa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD143C15

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/01/05 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) – Novo Valor Global: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Djacyr da Silva Costa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:79351F49

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/02/07 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.816.226/0001-04 – Finalidade: Alteração quantitativa que
resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Assistência Social do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) – Novo Valor Global: R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco de Assis Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A0193E8E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título:AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ªAlteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/01/07 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Assistência Social do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 14.920,00 (quatorze mil novecentos e vinte reais) – Novo Valor Global: R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Djacyr da Silva Costa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:51FD48B5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/02/10 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.816.226/0001-04 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Guaraciaba do Norte- CE – Valor do Acréscimo: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Novo Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto

Cruz (CONTRATANTE); Francisco de Assis Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EB9B872

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/01/10 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, CNPJ nº 08.971.694/0001-16 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Guaraciaba do Norte- CE – Valor do Acréscimo: R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais) – Novo Valor Global: R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Maria Socorro Fernandes Melo (CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BFE04AFF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/02/06 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.816.226/0001-04 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) – Novo Valor Global: R$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco de Assis Lima (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:51A96348

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/01/06 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) – Novo Valor Global: R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Djacyr da Silva Costa (CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D7BB7557

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/02/08 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.816.226/0001-04 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Novo Valor Global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco de Assis Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2043764

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2804.22/01/08 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º PE/160322/01/SEGOV – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais e agregados da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 93.395,00 (noventa e três mil trezentos e noventa e cinco reais) – Novo Valor Global: R$ 466.975,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Djacyr da Silva Costa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:62A91B70

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Processo Originário: TP/290822/01/SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contrato nº 1010.2201/07, Vr. total de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contrato nº 1010-2203/06, Vr. total de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contrato nº 1010-2206/08, Vr. total de R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Contrato nº 1010.2205/04, Vr. total de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,Contrato nº1010.2202/10, Vr. total de R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais),SECRETARIA DE TURISMO,COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, Contrato nº1010-2207/12, Vr. total de R$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
1.2. ,SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, Contrato nº 1010-2204/05, Vr. total de R$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais),SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, Contrato nº 1010.2205/13 Vr. total de R$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
– Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2022– Vigência: 10/10/2022 à 10/10/2023 – Contratada: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE, CNPJ nº 14.866.182/0001-92– Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: DAIANY DE LIMA OLIVEIRA, Ordenadora / Secretária de Assistência Social; ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES, Secretário/Ordenador de Despesas da Sec. de Educação; ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; FELIPE CARVALHO MENDONÇA, Secretário/Ordenador de Despesas da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Espporte e Laser,ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES, Secretário/Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos, JAIR BOTO CRUZ, Secretário e Ordenador de Despesas as Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, JEFERSON BEZERRA LIMA, Secretário de Turismo,Comercio e Empreendedorismo (CONTRATANTE); EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C1569A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2022

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(s) Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, do cargo em comissão descriminado:

MARCUS CESAR LOPES FILHO – DIRETOR CLINICO HOSPITALAR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC3CE192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022

PORTARIA Nº 124/2022 QUE PRORROGA A PORTARIA N° 74/2022 QUE INSTAUROU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PORTARIA 114/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022, QUE APURA FATO EXPOSTO EM OFÍCIO N° 155/2022 A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte; CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE. CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 155/2022 GAB da Secretaria Municipal de Saúde para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD); CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório; CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa; CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais; CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais; RESOLVE: Art. 1° - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar N° 024/2022 de Portaria N° 74/2022, de 07 de Abril de 2022, e Portaria 114/2022, de 27 de Julho de 2022, que apura fato exposto em Ofício N° 155/2022 do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José, conforme Art. 178 da Lei Nº 850/2006. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01CD7407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 020/2022-GP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EFETIVA AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS EM ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51/2006 (LEI FEDERAL Nº. 11.350/2006), E LEIS MUNICIPAIS Nº 239/2022 E 243/2022, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº. 51/2006, a Lei Federal nº. 11.350/2006, que concedeu aos profissionais que, na data de promulgação da Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.
CONSIDERANDO, o que dispõem às Leis Municipais nº 239/2022 e 243/2022, que alterou os incisos II, III e IV do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE., e alterou também a Lei Municipal nº. 139/1998 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibaretama;
CONSIDERANDO, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Nº. 11/2008, firmado entre o Município de Ibaretama e a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, cumulando com o procedimento administrativo nº. 06.2014.00001521-4, do Ministério Público Estadual;
CONSIDERANDO, o requerimento datado em 12 de abril de 2022, do Sr. FRANCISCO ROBERVALTER SOUSA CAVALCANTE;
CONSIDERANDO, o Parecer Prévio da Procuradoria Geral do Município de Ibaretama ao Memorando nº. 005/2022-FIN/ADM/PLAN;
CONSIDERANDO, a Portaria de nº. 037/2022, de 28 de julho de 2022, que criou a Comissão Especial de Avaliação para Análise de Requerimento de Efetivação ao Cargo de Agente de Combate as Endemias;
CONSIDERANDO, o parecer final da Comissão Especial de Avaliação para Análise de Requerimento de Efetivação ao Cargo de Agente de Combate as Endemias que opinou pelo deferimento do requerimento do Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE**, para que seja **efetivado como servidor público municipal** no cargo Agente de Combate as Endemias por atender a Emenda Constitucional nº 51/2006 e demais legislação;
CONSIDERANDO, o parecer final da Procuradoria Geral do Município de Ibaretama foi em consonância com o da Comissão Especial de Avaliação para Análise de Requerimento de Efetivação ao Cargo de Agente de Combate as Endemias, devendo o Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE** ser efetivado no cargo ora pleiteado;
CONSIDERANDO, que o Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE** preenche os requisitos exigidos por Lei, sendo o presente caso excepcionalidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE,** como servidor efetivo e exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias do Município de Ibaretama.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, não tendo o nomeado direitos ou vantagens anteriores a vigência deste Decreto, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 10 de outubro de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:7B3E4E80

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP012/2022-SESA**, cujo objeto **é *Registro de Preços para eventuais aquisições de Material Odontológico (Consumo, Instrumental e Permanente), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital.*** A sessão Pública se **realizará no dia 28 de outubro de 2022 às 10h00min**. **Cadastramento das Propostas de Preços:** A partir do dia 18/10/2022, até o dia 28/10/2022 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 13 de outubro de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:07510ACF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Estado do Ceará. Retificação de Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 015/2021 – Tomada de Preços n° 004/2021. Onde se lê: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Deve ler-se: Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Icapuí - CE, 30 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:CE2ED6DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA Nº 001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA nº 001/2022

Imputado: **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 983/2017, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final de **fls. 82/83**, elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada pela **Portaria n° 2022.07.07.21 de 07 de julho de 2022**, para aplicar à Empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ n° 26.107.229/0001-13 as seguintes sanções recomendadas no citado relatório final:

ADVERTÊNCIA do contrato n° 15.004/2022-04, pelos fatos aqui apurados dando conta do descumprimento contratual por parte da empresa processadas LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, tudo nos moldes contratuais e nos termos da legislação pertinente;

Tudo pela inexecução do contrato n° 15.004/2022-04, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, Infringindo o disposto nas cláusulas contratuais referidas no relatório final da comissão processante, **DETERMINO** por fim as seguintes providências:

A devida publicação do inteiro teor da presente decisão administrativa no Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará - DO.M;

A intimação do representante legal da **Empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ n° 26.107.229/0001-13, do inteiro teor desta decisão, para interpor recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da presente decisão.

Icó, estado do Ceará, 10 de Outubro de 2022.

ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde Município de Icó-CE

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8A8FA5EA

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECURSO ACATADO PARA TOMADA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. ADVERTÊNCIA. ART 87, I DA LEI 8666/93. APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA APENAS COM O MUNICÍPIO DE ICÓ. DECISÃO PARA FINALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DOS FATOS:

Cuida-se de Recurso Administrativo formulado pela **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 05.283.263/0001-79 onde requer revisão de decisão proferida pela comissão no processo administrativo que apurou descumprimento contratual realizado pela recorrente.

Em apertada síntese, alega que a decisão proferida pela comissão é desproporcional, uma vez que a empresa não teria cometido nenhum ato ilícito, atribuindo a quebra de contrato a **"falta de produtos no mercado em razão da crise mundial de insumos farmacêuticos**".

Afirma que a municipalidade ao aplicar as sanções na decisão recorrida, agiu com desproporcionalidade e em excesso. Aduz ter agido de boa-fé, "além de estar sendo impedida de cumprir suas obrigações contratuais por força de conjuntura externa, sobre a qual não detém qualquer controle, consistente na completa escassez no mercado dos produtos a que se referem a avença firmada".

Por fim, afirma que a municipalidade ao aplicar as sanções na decisão recorrida, agiu com desproporcionalidade e em excesso, postulando pela gradação da penalidade ante a suposta ausência de motivação para adoção das sanções, requerendo seja aplicada tão somente pena de advertência.

.
É o que importa a relatar.

Passo a decidir.

DAS RAZÕES:

Inicialmente o recurso manejado pelo interessado não tem efeito suspensivo, **uma vez que o efeito suspensivo somente é cabível em caso de inabilitação**, assim recebe-se o recurso, uma vez tempestivo, somente com efeito devolutivo.

Pois bem.

Feita a análise preliminar acima especificada, passamos agora a análise e valoração dos argumentos de defesa apresentados pelo representante legal da empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Os argumentos de defesa elencados pela empresa processada em sua defesa**,** consubstanciam-se nas alegações de **"falta de produtos no mercado em razão da crise mundial de insumos farmacêuticos"** para o não cumprimento do contrato.

Pois bem, em que pese os argumentos apresentados pela defesa no recurso, a justificativa apresentada baseia-se no fato de que devido à escassez de produtos no mercado, bem como, no fato da "crise mundial de insumos farmacêuticos", não foi possível a entrega em prazo concordado.

A empresa teve dificuldades ao entregar os produtos dentro de seu prazo de 5 dias estipulado, provocando as notificações, tendo em vista que seus produtos e insumos são de maneira essencial para o funcionamento.
A empresa se manteve em contato com a gestão onde se comprometeu a entregar seus produtos conforme fosse possível, seja de forma total aos seus empenhos ou parcialmente, dependendo de como o mercado se portasse para a distribuição de seus produtos.

Assim como todas as empresas, a J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, foi afetada grandemente pela pandemia prejudicando os seus clientes em geral, porém, a empresa age de boa-fé para prestar explicações e estar a disposição para respostas. Como dito pelos próprios, apesar dos seus atrasos em entregas, a empresa fez a entrega de maneira parcial, conforme pôde devido as complicações do mercado.

Conforme a **lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei que rege licitações:**

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A empresa tem feito o possível para cumprir suas obrigações registradas em contrato, buscando honrar com seus compromissos

sem comprometer ou prejudicar a funcionalidade dos serviços ao município.

Com a parceria firmado mais uma vez entre as partes, é constatado uma boa vontade de continuar o fornecimento de materiais e insumos aos devidos locais de sua licitação.

Dito isto, não se vislumbra a continuidade da decisão administrativa de fis. 40/45, devendo esta a ser alterada para continuar os serviços, com uma **ADVERTÊNCIA**, para que não haja mais outras situações incômodas.

3 – DA DECISÃO:

Ante o exposto, **CONHEÇO** do recurso formulado pela empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 05.283.263/0001-79, e **ACEITO PROVIMENTO**, sendo **alterada a decisão de fIs. 40/45 do Processo Administrativo 002.**

Publique-se; e cientifique a empresa recorrente. Oficie-se a Comissão de Licitação do Município de Icó acerca desta decisão. Emita-se **ADVERTÊNCIA AO CONTRATO N° 15.004/2022-03**, e publique-se nos meios necessários, contendo as penalidades aqui descritas em desfavor da **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 05.283.263/0001-79.

Cumprida as determinações acima, arquive-se o presente procedimento.

Icó, estado do Ceará, 10 de Outubro de 2022.

ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEREIDO
Secretária de Saúde Município de Icó-CE

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:49924A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.012.2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.012.2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO AUDIOVISUAL E PABX BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA VARIOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 14/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 03/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 03/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 03/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 13 de outubro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:FB9DBEE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11.2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 14/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 27/10/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 27/10/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 27/10/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 13 de outubro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D6EE26DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, para execução da obra de construção de uma praça no sítio Barra. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** 01 – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 02- RM CLEMENTE CANDIDO-ME, 03 – PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA e 04 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. ***EMPRESA VENCEDORA***: RM CLEMENTE CANDIDO-ME. conforme ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-Ce. Em, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5FB1F912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.08.26.02-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. **Fase:** Resultado do credenciamento e abertura de propostas. **Data da Sessão:** 18 de outubro de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n°, Esplanada II, Iguatu-Ce. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 13 de outubro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3A11AB8B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO RESUMIDO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº(s). 2022.10.06.01, 2022.10.06.02 e 2022.10.06.03 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.16.01-PMI-SECES. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedores: **FRANCISCO ALMINO UCHOA -EPP, CNPJ 72.294.697/0001-61; J.M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ Nº 46.730.051/0001-70 E FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 22.745.664/0001-12**. Valor dos Itens: R$ 1.182.465,00. Vigência de 12 meses. Início 13 de outubro de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Ensino Superior.

Iguatu/CE. Em 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A505379A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 068/2022 - SECES

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, nomeada pela Portaria nº 272/2022, de 23/02/2022, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 c/c 107 da Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO que o servidor desmontra de forma reiterada uma conduta antiprofissional, com fortes traços de irresponsabilidade e descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, configurando assim desídia funcional;

CONSIDERANDO as constantes faltas injustificadas e saídas sem autorização e/ou sem prévia comunicação ao Núcleo Gestor, realizando atividades que não estão ligadas à sua função/cargo, dificultando o trabalho da equipe que faz parte referente as atividades previstas no dia a dia.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD para apuração de desídia funcional pelo servidor público LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 2869, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 002/2022 da Procuradoria Geral do Município, publicada em 22/04/2022, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE,10 de outubro de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior Portaria N°272/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0D0F6708

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.10.13.02-PMI-SECES**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28, DENOMINADA. **FAVORECIDO:** EMPRESA R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.788.639/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.08.01-PMI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901-12.361.0022.2.042, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R$ 343.647,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVE
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior.

IGUATU-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9514ADBF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
ERRATA A PUBLICAÇÃO

Aviso de Errata à publicação de julgamento de propostas no diário oficial dos municípios do estado do Ceará nº 3060, em 13 de outubro de 2022, página 20. Referente a Adjudicação e Homologação da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil da do processo administrativo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 2022.08.08.03-PMI-DIVERSAS, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência.

Onde se lê: LUCIANO LOPES DA SILVA;

Leia-se: JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR.

Signatário: JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR – (Secretário Adjunto) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. IGUATU-CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0648EDED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **F P Construções e Serviços - LTDA**, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, S/N, Iguatu-Ce, CEP 63500-000, inscrita no CNPJ 43.803.324/0001-70, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Francisco Pedro de Souza, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento a Licitação Dispensável sob o nº CD-2022.10.05.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso I, da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.10.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de reforma na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e projeto Básico em anexo. **Valor Global com BDI:** R$ 28.450,18 (vinte oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **Data de Assinatura:** 06 de outubro de 2022. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, até 31/12/2022. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - (Obras e Instalações). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 06 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EE91C6B0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRANS, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.08.08.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA,** COM SEDE NA AV. AGENOR ARAÚJO, Nº 464, CENTRO, CIDADE IGUATU, CEARÁ, CEP 63.500-110, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.052.666/0001-03, VENCEDOR DOS ITEM I. SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. LUCIANO LOPES DA SILVA.

IGUATU-CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:16BFACE6

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, neste ato, representado pelo Senhor Antônio Alves da Cunha Filho, Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.06.24.01-PMI-SETRAM**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, 387, CONJUNTO 101, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO – SP inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, neste ato, representado pelo Senhor WALDEN MEIRELES PRATA, Procurador, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 073.486.903-78 e portador da cédula de identidade nº. 458786/SSP-CE**, como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.06.24.01-PMI-SETRAM**. **OBJETO**: Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRÂNSITO, DE INTERRESSE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SETRAM, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIARIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR GLOBAL:** R$ R$ 928.679,04 (novecentos e vinte oito mil seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir do dia 05 DE OUTUBRO de 2022 até o dia 05 DE OUTUBRO de 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E3C925A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS - CNPJ SOB O Nº. 09.327.257/0001-27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO** N° **2022.08.16-AUT-01** – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM) **VALOR GLOBAL:** R$ 512.950,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 30** DE SETEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS

SOARES - (SUPERINTENDENTE) / THIALITON ALVES SOBREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

KEYLON CROW BEZERRA -
Presidente Da CPL/SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:5B0C83A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS - CNPJ SOB O Nº. 09.327.257/0001-27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: 2022.08.16-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, CARVÃO MINERAL ANTRACITO. **VALOR TOTAL:** R$ 39.675 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**39.00. DA VIGÊNCIA**: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / THIALITON ALVES SOBREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 30/09/2022.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:CC353637

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-008/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MUNCK), **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.111** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 06/09/2022. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. CORR.	(%)
2	Locação de máquina tipo RETROESCAVADEIRA - Sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, 85hp, peso operacional mínimo 8.000kg. Manutenção, operação, combustível e lubrificantes POR CONTA DA CONTRATADA.	R$177,00	R$230,10	30%

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:2294220C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.07.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.07.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem rejuntamento, em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Aníbal Sales Oliveira Bastos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de setembro de 2022.

Irauçuba - CE, 16 de setembro de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:186D78C3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem rejuntamento, em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Aníbal Sales Oliveira Bastos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de outubro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2C80C4D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/ CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de médicos gastroenterologista com habilitação para realização de endoscopias para atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: IANO MATOS CHACHÁ**, o valor mensal do contrato para o item 1 será de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0006 2.009- UBS, com recurso Próprio (1500100200) e SUS (1600000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:685E3658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PP003/22.6

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo torna público o Extrato do QUARTO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº GM-PP003/22.6, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/22-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS DECRESCIMO	(%) PERC
4	ETANOL	LITROS	4,79	3,99	20,05%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS DECRÉSCIMO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Assinado em 23 DE SETEMBRO DE 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO.

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Nadyr Gondim Galdino.

ITAIÇABA/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

SHEILA BARBOSA ARAUJO
Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:3C172F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº GM-PP003/22.7, GM-PP003/22.8, GM-PP003/22.9 E GM-PP003/22.10

EXTRATO DO 5º ADITIVO AOS TERMOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal torna público o Extrato do QUINTO ADITIVO aos Instrumentos Contratuais nº GM-PP003/22.7, GM-PP003/22.8, GM-PP003/22.9 E GM-PP003/22.10, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/22-SRP, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente; Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo; e Secretaria de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS DECRÉSCIMO	(%) PERC
3	DIESEL S10	LITROS	7,64	7,18	6,40%
4	ETANOL	LITROS	4,79	3,99	20,05%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Assinado em 23 de setembro de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTES: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente; Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo; e Secretaria de Saúde.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sergio Barbosa de Paula; Ana Maria de Lima; Francisco Aldenizio Oliveira Barros; e Veruska Moura Faria.

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Nadyr Gondim Galdino.

ITAIÇABA/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:DFB98805

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PP003/22.17

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº GM-PP003/22.17, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/22-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS DECRÉSCIMO	(%) PERC
3	DIESEL S10	LITROS	7,64	7,18	6,40%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS DECRÉSCIMO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Assinado em 23 DE SETEMBRO DE 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Lima.

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Nadyr Gondim Galdino.

ITAIÇABA/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:73000B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 2º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/22, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA JOAQUIM ROMÃO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO TURISMO; CONTRATADO (A): GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 178.055,23; PRAZO DE DURAÇÃO: 05/10/2022 a 04/11/2022. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRUNO REGIS MAIA PEREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS. 05/10/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E3D04F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.ºSS-TP001/22,

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de propostas referente à TOMADA DE PREÇOS N.º SS-TP001/22, cujo objeto é a CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO LOGRADOURO, MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE. **EMPRESA VENCEDORA:**SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,** Valor global de R$ 189.418,49 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). *PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:* RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no portal de licitações: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Itaiçaba/CE, 10.10.2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:3465EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PP003/22.20

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Itaiçaba torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº GM-PP003/22.20, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/22-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS DECRÉSCIMO	(%) PERC
4	ETANOL	LITROS	4,79	3,99	20,05%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS DECRÉSCIMO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Assinado em 23 de setembro de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA.

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Nadyr Gondim Galdino.

ITAIÇABA/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F1CE807C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20191822 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2019041601-ESPO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE DESTERRO NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo..
VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA (O): ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.351.994/0001-47.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ERNANDES LIMA FREITAS, CPF nº 036.077.703-10
ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES portador do CPF nº 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022

Jaguaretama – Ceará, 26 de Julho de 2022.

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A2373EA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1310001/22-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão de Licitação para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomear a Comissão de Licitação para o Exercício de 2022, em observância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA**, portador do RG Nº 238502492 SSP/CE e CPF Nº 779.356.323-91, Presidente; **RAQUEL JORGE DE FREITAS**, portadora do RG Nº 2008040167-2 SSP/CE e CPF Nº 326.431.363-49, secretário; **WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS**, portador do RG Nº 98029154678 SSP/CE e CPF Nº 916.859.823-87, membro; para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ, durante o exercício de 2022.

Art. 2º- Em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, estarão presentes aos atos dos certames, no mínimo 03 (três) membros da Comissão nomeada.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 13 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D22F1F4F

GABINETE
PORTARIA Nº 1310002/22-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro Oficial para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor – **FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA**, portador do RG Nº 238502492 SSP/CE e CPF Nº 779.356.323-91, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º- Designar os servidores **RAQUEL JORGE DE FREITAS**, portadora do RG Nº 2008040167-2 SSP/CE e CPF Nº 326.431.363-49, **WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS**, portador do RG Nº 98029154678 SSP/CE e CPF Nº 916.859.823-87, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I- O credenciamento dos interessados;
II- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V- A adjudicação da proposta de menor preço;
VI- A elaboração de ata;
VII- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII- O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º- Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.
Art. 5º- Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Art. 6º- Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 13 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8FB07970

GABINETE
PORTARIA Nº. 0310001/22-GP DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. **Fabio da Silva**, portador do RG nº 341663748 SSPDS/CE e inscrito no CPF nº 277.466.168-44, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço**, da Secretaria Municipal de Saúde para o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim** (SAAEJ), sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 03 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:730F2C38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, regido pelo Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022, bem como a necessidade do preenchimento de vagas remanescentes após as contratações decorrentes das convocações anteriores, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, conforme resultado final homologado através da Portaria nº 3005001/22-SME, de 30 de maio de 2022, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Municipal n° 387/2022, observados as seguintes condições:

1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1 Os candidatos indicados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida, no dia **06 de outubro de 2022**, das **09h00min às 12h00min**, na **Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE,** localizada na **Rua Coronel Rocha, n° 211 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000,** para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Processo Seletivo Simplificado.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo formalizado o contrato por tempo determinado e a lotação provisória somente dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista no Anexo II deste Edital de Convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3 O prazo indicado no item 1.1 é improrrogável e o não comparecimento do classificado convocado no local, no dia e nos horários definidos implicará na renúncia tácita e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o aprovado, podendo o Município de Jardim convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo II deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Jardim/CE, a previsão para início das atividades é o início do segundo semestre do ano letivo de 2022.

3 DA PUBLICAÇÃO:

3.1 A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Jardim-CE: <https://www.jardim.ce.gov.br/>, e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Jardim-CE, 05 de outubro de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
77	MARIA FABIANA DE FARIAS ALVES	02,00
78	JUCIANA LEMOS FEITOZA	02,00
79	LUCIMAR SOARES DOS SANTOS	02,00
80	PAULA RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	02,00
81	LEILIANA SOARES DE LIMA	02,00

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia do Registro Geral de Identidade - RG;
b) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) PIS ou PASEP;
e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
f) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
k) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos (quando houver);
l) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VI, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022;
m) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VII, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:12BDE442

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13-001- TIPO: MENOR GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor Total Estimado: R$ 173.049,00
Início da entrega das propostas a partir das 00h00minh do dia 14 de outubro de 2022 até o dia 26 de outubro de 2022, 09:00h, no sítio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 26 de outubro de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati,13 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:27A6F5C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 632/GP/2022

PORTARIA NO 632/GP/2022

EXONERA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GEOVANI DE SOUZA FERNANDES**,** CPF NO 074.462.703-65, do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 10 de outubro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E9727A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 633/GP/2022

PORTARIA NO 633/GP/2022

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** com ônus, o Sr. GEOVANI DE SOUZA FERNANDES**,** CPF NO 074.462.703-65, servidor público municipal efetivo, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 10 de outubro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:64A6C633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 634/GP/2022

PORTARIA NO 634/GP/2022

NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOAQUIM CRISÂNTEMO SALU,** CPF NO 042.302.283-09, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 10 de outubro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EC3DF44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 636/GP/2022

PORTARIA NO 636/GP/2022

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ADJUNTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR SEM ÔNUS** o Sr. FRANCISCO AECIO ALVES DA NÓBREGA, CPF: 399.961.584-20, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria retroage a 01/10/2022, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C66484F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07.01/SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa M.I.M Oliveira Informática - ME. Objeto: Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromática a laser, assim como sua devida manutenção e recarga de toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda. Valor Global: (R$ 133.200,00). PRAZO: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de Outubro de 2022. Signatários: Antônio Alexandre da Silva Junior e José Henrique Carneiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D84C1103

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.06.01/SEINFRA.

PARTES: O MUNICIPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME OBJETO: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ANAUÁ NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR: R$ 31.806,24 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

MAURITI/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO E HILDERLANDIO PINHEIRO GOMES.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:53EF8AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.10.01-SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**. OBJETO: contratação de Empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 10.800,00).

Mauriti/CE, 10 de Outubro de 2022.

Signatários Cláudia Fernanda Moreira e Carlos Felipe Tolentino Guimarães.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:97FFF32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.23.1 SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de vestuários e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual-be de auxílio natalidade, da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos-SPS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificada no Lote Único - Kits Bebê, no valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos.

Milagres/CE, 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C259E3F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.04 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BB3CB918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.05 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 12 122 0112 2.059, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E9B65829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.06 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 10 122 0112 2.005, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:639A3031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.07 – CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.024, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:39D2B11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.10.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.10.10.01 Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **MULTI SOLUÇÕES PROJETOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.775.610/0001-50** representada por CLÁUDIO RAMON CARVALHO PEIXOTO, CPF: 768.126.262-87 **Valor Global R$ 399.999,96 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0112.2.005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Secretaria de Saúde, 0502.10.301.0633.2.009 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 PSF, 0502.10.302.0634.2.014, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 MAC Vigência do Contrato: Até 10 de outubro de 2023. Pregão Presencial nº 2022.08.05.01 cujo objeto **é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Kay France de Araújo Pereira Quindere. Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:09D98890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.04 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96

(SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:304A6971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.05 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 12 122 0112 2.059, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:29F7B6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.06 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02**, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 10 122 0112 2.005, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:58787CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.07 – CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02, COM VALOR GLOBAL: R$ 69.999,96 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO

INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.024, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FABIO DE SOUZA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1D392840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TP Nº 2022.05.25.01. O Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação do edital da TP Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 925196/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. **ITEM 3.5.1 - Onde se lê:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na

Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **ITEM 3.5.2 - Onde se lê:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. **ITEM 3.5.3 - Onde se lê:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital. Permanecem inalteradas todas os demais itens, cláusulas e parágrafos não modificados por esta retificação.

Missão Velha-CE, 13 de outubro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C95B7867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TP Nº 2022.05.25.02. O Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação do edital da TP Nº 2022.08.25.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. **ITEM 3.5.1 - Onde se lê:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **ITEM 3.5.2 - Onde se lê:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. **ITEM 3.5.3 - Onde se lê:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, com firma devidamente reconhecida em cartório; **Leia-se:** Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital. Permanecem inalteradas todas os demais itens, cláusulas e parágrafos não modificados por esta retificação.

Missão Velha-CE, 13 de outubro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:59F9C511

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-003/2022-SEJUV. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.10.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3C894F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-019/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE TODAS AS EMPRESAS PARTICPANTES DO CERTAME FORAM **HABILITADAS**, SENDO ELAS: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES) - CNPJ Mº 44.159.038/0001-87; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS –CNPJ nº 13.749.666/0001-99; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. CASO, NÃO HAJA RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS

COMERCIAIS DAR-SE-Á NO **DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AAAC8195

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina oficialmente de "Antônio Raulino" o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de "Antônio Raulino" o bairro Nova Morada, com suas limitações apresentadas na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova), constante no Anexo XIX em seu tópico 10, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:35340023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0610-C/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **03 DE OUTUBRO DE 2022**, a servidora, **ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA**, matricula nº 1395421 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC15ADC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710-C/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR VICTÓRIA CARLA BANDEIRA ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8B884A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710-D/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR EMILLY MALVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO GESTÃO OPERACIONAL,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:54A07F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710-E/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DANIELE VIEIRA DE SOUZA GONÇAVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO,** símbolo CDA9, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DED6348C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710-F/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR GILNAILZA DODÓ DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E116E29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **RAQUEL CARVALHO BEZERRA DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 12 de outubro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:15586456

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **GLACE KELLY MENDES DOS SANTOS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 12 de outubro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:704DCCA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JOSE RICARDO MACHADO JUNIOR**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 12 de outubro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB
ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:87048297

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXAGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JESSE FERREIRA LIMA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 12 de outubro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:9A957F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº SC-IN009/22

O Secretário de Cultura torna público o extrato da Inexigibilidade de Licitação - Nº **SC-IN009/22**, cujo objeto é: **OBJETO**: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "PADRE FABIO DE MELO" no dia 11 de novembro de 2022, durante os Festejos de Aniversário do Centenário de Nova Russas, no município de Nova Russas/Ce. FAVORECIDA: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ:** 45.315.776/0001-39**,** pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Secretaria de Cultura e ***RATIFICADA*** pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7434BC77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE009/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE009/2022. **ARP N.º:** SE-PE009/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de EDUCAÇÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS), VOLTADOS PARA OS TRATAMENTOS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADO AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**. EMPRESAS: 01. AURIMAR BARBOSA FERNANDES - CNPJ Nº** 05.135.166/0001-39, R$ 106.226,00; **02. COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME - CNPJ Nº** 39.470.788/0001-35, R$ 367.084,30; **03. REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ Nº** 01.763.210/0001-02, R$ 36.732,49; **04. HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ Nº** 28.288.997/0001-46, R$ 15.910,00; **05. T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ Nº** 18.912.500/0001-65, R$ 10.686,80; **06. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº** 30.607.801/0001-80, R$ 12.924,00; **07. COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ Nº** 41.250.142/0001-94, R$ 69.863,29; **08. JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - CNPJ Nº** 41.380.220/0001-75, R$ 41.300,00 e **09. MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME - CNPJ Nº** 02.347.734/0001-77, R$ 2.160,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 662.886,88. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6A499AE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME O PROJETO EM ANEXO, LOTE 01 E LOTE 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91

PRAZO: Até **120 (cento e vinte)** dias para o **lote 01**, com vigência a partir de 16 de setembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023 e **60 (sessenta)** dias para o **lote 04**, com vigência a partir de 16 de setembro de 2022 a 15 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:D0288125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE008/2022.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-PE008/2022.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE008/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COZINHA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080 e 1401.12.365.0002.2.084.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDUSTRIA & COMÉRCIO ALVES	R$ 104.970,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANDERSON ALVES DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 11 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:72904071

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 006/2022/PMNR/SEMADE DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,Sr. Pedro Veras de Lira, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. PATRICIA PINTO DA SILVA – Analista Ambiental** – a importância de **R$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais) referente a **03 (três) diárias,** referente aos dias **19, 20 e 21 de Outubro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Serra do Mel – RN,** onde irá **participar da "Jornada de oficinas práticas do Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE".** Despesa correrá por conta da verba nº 0601 18 122 0141 2.017 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Outobro de 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretario Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42F9F2F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.10.26.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Contratual nº 2021.10.26.01-01**,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.10.26.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR DO ADITIVO: R$ 154.923,60 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual (05 de setembro de 2022), até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO DE SAUDE LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO PAULO SENA GADELHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 05 de setembro de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2CE93063

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.01-SRP, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO DO EDITAL**.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.16.01.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.01, PUBLICADO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ EDIÇÃO 3057, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global**EMR$ 20.687,91 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de**20,32% (VINTE INTEIROS E TRINTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO)**no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto**DE**R$ 101.801,78 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**PARA**R$ 122.489,69 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS);
.
LÊIA-SE:

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global **R$ 20.055,79 (VINTE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **19,70% (DEZENOVE INTEIROS E SETENTA CENTÉSIMOS POR CENTO)** no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **DE** R$ 101.801,78 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **PARA** R$ 121.857,57 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

E AINDA , ONDE TEM:

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
CONTRATANTE

LÊIA-SE:
CLEI DE OLIVEIRA ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
CONTRATANTE

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida Ata de Registro de Preços.

ORÓS – CE, 13 de setembro de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA	***ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	Secretária/Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde
Contratante	Contratante
JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	***CLEI DE OLIVEIRA ANDRADE***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito - Demutran
Contratante	Contratante
JESSE NUNES DE ANDRADE	***JOÃO ANDRADE SANTANA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistencia Social e Economia Solidária	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura
Contratante	Contratante
LUIS GONZAGA JOSINO	***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente	Secretário De Finanças E Planejamento
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:721B802C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **AUREMAR FRANCISCA DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUX DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ao período aquisitivo 01/08/2012 A 31/07/2017, para o gozo no período de 01/11/2022 A 29/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 13 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE3D6AB1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 717/2022

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A NÃO AJUIZAR EXECUÇÕES FISCAIS DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR, CANCELAR E EXTINGUIR DÉBITOS ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO, FIRMAR ACORDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Procuradoria do Município fica autorizada a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos tributários e não tributários cujos valores consolidados sejam iguais ou inferiores a 100 UFIP's (Cem Unidades Fiscais de Palhano), sem prejuízo da manutenção da sua cobrança no âmbito administrativo, respeitados em qualquer caso os princípios da irrenunciabilidade fiscal, da economicidade e da eficiência.
§ 1º. O valor consolidado a que se refere o caput é o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos juros, multa de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato, vencidos até a data da apuração.
§ 2º. Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor inferiores aos limites fixados no caput que, consolidados por identificação de inscrição cadastral na Dívida Ativa, superarem os referidos limites, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal, observado o prazo prescricional.
§ 3º. Fica ressalvada a possibilidade de propositura de ação judicial cabível nas hipóteses de valores consolidados inferiores ao limite estabelecido no caput deste artigo, a critério do Procurador do Município.
§ 4º. Se o sujeito passivo possuir contra si 02 (duas) ou mais execuções fiscais, cujo somatório das respectivas CDA's seja igual ou superior ao limite estabelecido no caput do presente artigo, deverá ser procedida a reunião das execuções fiscais, nos termos da Lei Federal nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal).
§ 5º. Se o sujeito passivo possuir mais de 01 (um) débito inscrito em dívida ativa, sem propositura das respectivas demandas judiciais, deverá ser proposta uma única execução fiscal, aparelhada com tantos títulos quantos haja em nome do devedor.
Art. 2º. Fica autorizada a desistência e/ou extinção das execuções fiscais relativas aos débitos que não atingirem o limite fixado no Art. 1º desta lei, independentemente do pagamento de honorários advocatícios pelo devedor.
Parágrafo único. Na hipótese de os débitos referidos no caput, relativos ao mesmo devedor, superarem, somados, o valor ora fixado, cumprir-se-á a regra do art. 28 da Lei Federal nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), observado sempre o prazo prescricional.
Art. 3º. Excluem-se das disposições do Art. 2º desta lei:
I - Os débitos objeto de execuções fiscais embargadas, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito sem quaisquer ônus para o Município de Palhano;
II - Os débitos objeto de decisões judiciais já transitadas em julgado.
Art. 4º. Fica também autorizado, nos termos do inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o cancelamento dos débitos de qualquer natureza e origem, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos há mais de 04 (quatro) anos, que, em relação a cada contribuinte ou devedor e computadas todas as obrigações tributárias ou contratuais e respectivos acessórios, de sua responsabilidade, sejam de valor inferior a 100 UFIP's (Cem Unidades Fiscais de Palhano).
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças adotar as medidas administrativas para excluir dos cadastros, arquivos ou registros, os créditos correspondentes aos débitos cancelados nos termos do "caput" deste artigo, efetuando os registros contábeis que se fizerem necessários.
Art. 5º. Fica autorizado o pedido de suspensão do curso da execução como faculta o Art. 40 da Lei Federal nº 6.830/80, pelo prazo de 1 (um) ano, enquanto não localizado o devedor ou não encontrados bens que possam garantir a execução, retornando a tramitação da execução caso novos dados sejam obtidos.
§ 1º - O pedido de suspensão previsto no caput, somente ocorrerá depois de esgotados todos os meios de localização do devedor ou de bens que garantam a execução.
§ 2º - No pedido constará que, decorrido o prazo de até 01 (um) ano da suspensão, seja aberto vista aos Autos para o representante judicial da Fazenda Pública se manifestar, nos termos do § 1º, do Art. 40, da Lei nº 6.830/80.
Art. 6º. A Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças poderá utilizar meios alternativos de cobrança dos créditos, podendo, inclusive, independente de notificação prévia, proceder o protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) e inscrever o nome do devedor em qualquer cadastro informativo de inadimplência, público ou privado, de proteção ao crédito.
§ 1º. O protesto extrajudicial dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa autorizado pela Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, será encaminhado pela Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças e/ou pela Procuradoria do Município.
I - Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis tributários, nos termos do art. 135 do Código Tributário Nacional.
II – Poderá o Município de Palhano firmar convênios com os Oficiais de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida ou seus representantes, dispondo sobre as condições para a realização dos protestos de que trata o § 1º deste artigo.
§ 2º. O previsto neste artigo não impede o ajuizamento ou prosseguimento da ação de execução.
Art. 7º. Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a cancelar os débitos abrangidos por esta lei, quando consumada a prescrição.
Art. 8º. Não serão restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência desta lei.
Art. 9º. Fica o Município autorizado a promover acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e/ou judiciais que versem sobre a cobrança de tributos, cujo valor da causa não exceda o valor de alçada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009.
§ 1º. Os débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos da seguinte forma:
I – No valor de até R$ 1.000,00 (um mil reais) - em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;
II – Acima de R$ 1.000,00 (um mil reais) e até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - em até 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas;
III – acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.
§ 2º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 10. Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei ou créditos decorrentes de decisões do Tribunal de Contas, aos casos tipificados como crime contra a ordem tributária consoante previsão em lei específica e aos originados de notificações decorrentes de fiscalização e de autos de infração, o Município poderá desistir da ação proposta quando haja evidente e clara vantagem para o erário, observados os princípios da oportunidade e da conveniência administrativa e ainda os da moralidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.
Art. 11. O Poder Executivo Municipal expedirá outros atos que se fizerem necessários à execução desta Lei.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los no orçamento da Procuradoria do Município, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A6C6BDE9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 718/2022

ALTERA OS ART'S. 230 E 238 DA LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÕES NOS TERMOS DO ART. 82 DA LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O inciso III do *caput* do art. 230 da Lei Municipal nº 481, de 03 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 230. .....
.....
III - O prazo, prorrogação de vencimento, desconto pela antecipação de pagamento e quantidade de parcelas serão determinados por ato do Executivo Municipal." (NR)
Art. 2°. O inciso II do *caput* do art. 238 da Lei Municipal nº 481, de 03 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 238. .....
.....
II - templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 da Constituição Federal sejam apenas locatárias do bem imóvel." (NR)
Art. 3º. O *caput* do art. 238 da Lei Municipal nº 481, de 03 de dezembro de 2012, fica acrescido dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, com as seguintes redações:
"Art. 238. .....
.....
§ 3º. O benefício de que trata o inciso II do caput deste art. 238, quando se tratar de imóvel locado, será concedido aos templos de qualquer culto com atividades no Município há pelo menos 6 (seis meses) e que possuam contratos firmados anteriores ao lançamento do tributo. (AC)
§ 4º. A vedação ao lançamento do IPTU prevista no inciso II do caput deste art. 238, quando se tratar de bem locado, recairá sobre o imóvel ou fração enquanto vigente o contrato de locação em favor da entidade religiosa, obrigando-se a locatária a comunicar ao Poder Público Municipal quando da revogação contratual, sob pena de responder pelos débitos eventualmente existentes e demais sanções cabíveis. (AC)
§ 5º. A não incidência do IPTU não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das obrigações acessórias dela decorrentes." (AC)
§ 6º. O benefício será suspenso imediatamente quando constatada uma das seguintes ocorrências:
I - o beneficiário venha a sublocar o imóvel;
II - seja dada outra finalidade de uso para o imóvel;
III - seja descumprida qualquer das obrigações acessórias previstas na legislação vigente.
Art. 4º. Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos termos do art. 82 da Lei Municipal nº 481, de 03 de dezembro de 2012:
I – O imóvel cedido em locação, comodato ou cessão a qualquer título aos órgãos da Administração Direta do Município de Palhano, as suas autarquias e fundações;
II – O imóvel pertencente a viúva ou viúvo, a menor órfão ou órfã de pai e mãe, a pessoa inválida para o trabalho em caráter permanente, aposentada com mais de 60 (sessenta) anos e aposentado com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, comprovadamente pobre, na forma da lei, desde que nele resida e não possua outro imóvel;
III – O imóvel pertencente a portador de doença grave incapacitante e ao doente em estágio terminal irreversível, comprovadamente pobre, desde que nele resida e não possua outro imóvel;
IV – O imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação; correspondente a parcela atingida pela mesma, no momento em que ocorrer a posse ou a ocupação efetiva pelo poder desapropriante;
V – O imóvel pertencente a sociedade civil sem fins lucrativos, quando utilizado efetiva e habitualmente no exercício de suas atividades sociais, culturais, recreativas ou esportivas;
§ 1º. Considera-se pobre, para os fins dos incisos II, III deste artigo, o contribuinte que tiver renda mensal familiar inferior ou igual a 01 (um) salário mínimo nacional, vigente na data do lançamento do imposto.
§ 2º. Entende-se como doenças incapacitantes, para os fins do inciso III deste artigo, as seguintes moléstias: câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anguilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (muscoviscidos), Síndrome da Trombofilia e de Charcot-Maric-Tooth, Acidente Vascular Cerebral com comprometimento motor ou neurológico, doença de Alzheimer, portadores de esclerose lateral amiotrófica e esclerodermia e outras em estágio terminal.
§ 3º. Para fins de concessão das isenções do IPTU, não serão consideradas como outro imóvel, desde que cadastradas no mesmo endereço do imóvel objeto do pedido de isenção, e pertencentes ao mesmo proprietário:
I – as vagas de garagem;
II – as áreas resultantes de desmembramento de imóveis residenciais, de até 20m² (vinte metros quadrados) nas quais funcionem atividades econômicas de empresários individuais.
Art. 5º. O IPTU não incidirá sobre os imóveis urbanos ocupados com atividade econômica primária, desde que observadas as condições fixadas nesta Lei.
§1º. Serão considerados imóveis urbanos na forma referida no *caput* deste artigo aqueles que preencherem os seguintes requisitos:
Ocupação com atividade econômica primária;
Possuir área mínima de 10.000m² (dez mil metros quadrados);
Cadastramento imobiliário na condição de gleba.
§2º. Para os efeitos desta lei, a atividade econômica primária compreende a produção e a extração de bens agropecuários em geral.
§3º. Os imóveis referidos no *caput* deste artigo serão gravados pelo ITR – Imposto Territorial Rural.
§4º. Para enquadramento dos imóveis nas disposições contidas no caput deste artigo os proprietários deverão solicitar Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, em cada exercício fiscal, para comprovação dos requisitos exigidos.
Art. 6º. Os benefícios do IPTU previstos nos artigos 4º e 5º desta lei serão reconhecidos por despacho da autoridade competente e dependerá de requerimento fundamentado da pessoa ou entidade interessada, no qual faça prova do atendimento das condições estabelecidas.
§ 1º. A concessão do benefício do IPTU nas formas previstas nos artigos 4º e 5º não assegura a sua renovação automática, devendo ser requerida a cada exercício fiscal.
§2º. O beneficiário de isenção que deixar de atender aos requisitos legais estabelecidos para usufruir do direito fica obrigado a:
I – comunicar o fato à Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de cessação das condições assecuratórias do benefício;
II – recolher o imposto devido dos fatos geradores ocorridos após a data em que cessou o direito ao benefício, na forma e prazos previstos na legislação tributária.
§3º. O despacho referido neste artigo não gera direito adquirido, devendo a Administração Tributária cancelar de ofício a isenção sempre que verificar inobservância dos requisitos ou formalidades exigidas para a concessão.
§4º. Fica assegurado à Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças o direito de, a qualquer tempo, exigir dos beneficiários a comprovação das exigências dispostas na legislação.
Art. 7º. Os créditos tributários do IPTU de imóvel esbulhado ou turbado serão remitidos quando houver a sua doação ao município de Palhano, desde que aceita a liberalidade em função do interesse público.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1F2CBF51

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 13.10.001-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, com alterações na Lei Complementar nº 03/2011, de 23 de fevereiro de 2011, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade à servidora **ROSANY INGRED DA SILVA**, matrícula 3382, cargo ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 05/10/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 5 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:39475069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 611, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede efeitos financeiros retroativos a Lei Municipal nº. 592/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, os termos da Lei Municipal nº. 592, de 20 de abril de 2022 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições normativas em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 13 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C0EB4897

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.24.01/2022 – O Município de Pindoretama/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 08.24.01/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da unidade de saúde para apoio ao atendimento da comunidade do Sítio João Moreira, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE, será realizada no dia 17 de outubro de 2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama, Estado do Ceará, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

Pindoretama/CE, 23 de outubro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:1E3C6948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE, BISMARCK BARROS BEZERRA, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de PIQUET CARNEIRO/CE, TANMYRES GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei municipal nº 336/1991, de 12/01/1991, resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2022, das 08:00h às 17:00h, na sede do município de Piquet Carneiro/CE.
Art. 2º – A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá com o tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
Art. 3º – A coordenação geral da IX Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Piquet Carneiro.
Art. 4º – À Comissão organizadora da Conferência caberá:
! - Orientar e acompanhar a realização e resultados da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;
III - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de outubro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

TANMYRES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Piquet Carneiro

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:13877A6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 49/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Coordenador da Atençao Primaria 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A)

A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 10/10/2022, AFIM DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAÚDE DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU-REGIAO DO CARIRI, REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE PIQUET
CARNEIRO.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de outubro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:E1D3D2A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:
I - Conceder o(a) Vaneska de Lima Bitu Vitor, Enfermeira 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 10/10/2022, AFIM DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAÚDE DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU-REGIÃO CARIRI, REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de outubro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:D99CC4D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Antonia Rafaela Araujo da Silva, Enfermeira 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 10/10/2022, AFIM DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAÚDE DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU-REGIÃO CARIRI, REPERSENTANDO O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de outubro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:B6CFE29E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **ANDRÉ JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro e domiciliado à rua 101, N° 06, Bairro: São Francisco, POTENGI _CE. portador(a) de CPF: 061.016.543-70, Carteira de Identidade N° 2007788175-8 SSP / CE denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:4B780D29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **ANTONIA MICHELLE NICOLAU DA SILVA**, brasileira, solteira e domiciliada à Sítio Caracarás, Setor Rural, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 061.376.433-10**, Carteira de Identidade **N° 2006032097182, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE,

amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:88579737

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **ARTHUR ALVES FEITOSA**, brasileiro, solteiro e domiciliado no Sítio Guaribas, Setor Rural, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 062.158.113-51**, Carteira de Identidade **N° 20075611613, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:4F2F09E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **CÍCERA KEROLLY DOA SANTOS SILVA**, brasileira, solteira e domiciliada no Sítio Cachoeira do Pinga Fogo, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 063.842.663-42**, Carteira de Identidade **N° 200085241231, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:52475400

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **CÍCERA RENATA DA SILVA**, brasileira, solteira e domiciliada à Rua Antônio Guedes neto, 209 Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 071.667.773-38**, Carteira de Identidade **N° 200852412223, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:1E28F328

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **CLEMILDA SUDÁRIO DA SILVA**, brasileira, solteira e domiciliada à Travessa Andrade, 205 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 035.222.283-24**, Carteira de Identidade **N° 2004099093484, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de

dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:F2957497

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **ERIANE ALVES DE ALENCAR**, brasileira, solteira e domiciliada à Rua Carmelita Meneses Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 027.405.933-92**, Carteira de Identidade **N° 2001032012577, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:600C53A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **FRANCIELMA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira e domiciliada à Travessa Andrade, 199 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 056.915.824-96**, Carteira de Identidade **N° 002300562, SSP/RN** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:D86EC1B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **FRANCISCA DAUANA FERREIRA CUSTÓDIO**, brasileira, casada e domiciliada à Sítio Boa Vista, Setor Rural, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 062.869.283-83**, Carteira de Identidade **N° 2007789347, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:6CBF0C25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **FRANCISCA SOLANGE L. DA SILVA**, brasileira, casada e domiciliada à Vila Campos Bairro: Centro, POTENGI _CE.

portador(a) de **CPF: 605.946.623-03**, Carteira de Identidade **N° 2007672624, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:7CE69068

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **GABRIELA D'LOURDES F. DE CASTRO**, brasileira, solteira e domiciliada à Av. Herculino Marrocos, 206 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 624.697.693-02**, Carteira de Identidade **N° 2007876067-9, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:5BB46973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **JOÃO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado e domiciliado à Travessa Andrade, 199Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 023.843.214-98**, Carteira de Identidade **N° 2006010326928, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:87678E4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **JOSEILZA MARÇAL DE CARVALHO**, brasileira, casada e domiciliada no Distrito de Barreiros, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 057.986.943-13**, Carteira de Identidade **N° 2007044511-1, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:A13478FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03,

de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **LÍVIA MARIA CARDOSO DE SOUSA**, brasileira, solteira e domiciliada à Estrada do Brejo, 704 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 119.376.243-07**, Carteira de Identidade **N° 2021055395-9, SSPDS/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:EFD0CC97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **LÍVIA MARIA FÉLIX DA SILVA**, brasileira, casada e domiciliada à Rua Carmelita Meneses Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 094.455.023-10**, Carteira de Identidade **N° 2016266102-3, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:1AD1036F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **KAROLAYNE MENEZES PIRES**, brasileira, solteira e domiciliada à Rua Carmelita Meneses Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 054.059.413-01**, Carteira de Identidade **N° 2007292910, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:62E5B9CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi,Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **MARIA ANDRESSA MOURA DOS SANTOS**, brasileira, solteira e domiciliada à Rua Antônio Guedes Neto, 201 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 059.342.453-09**, Carteira de Identidade **N° 20082271504, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:64DC3D8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi,Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira e domiciliada à Vila Andrade,133 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 933.095.893-15**, Carteira de Identidade **N° 97029192733, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:1D33A51F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi,Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **MARIA EVÂNIA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, casada e domiciliada à Rua Manoel Monteiro Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 988.309.373-04**, Carteira de Identidade **N° 200099095247, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:9E1D01E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi,Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **MARIA SOCORRO ALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira e domiciliada à Rua Monsenhor Rocha, 127 Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 049.362.903 35**, Carteira de Identidade **N° 2003032062074, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:EA129443

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi,Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **MICHELLE FERNANDES GURGEL**, brasileira, casada e domiciliada à Rua Antônio Guedes da Silva Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 886.809.403-72**, Carteira de Identidade **N° 99099036281, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:9585A0F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM N° 005/2022

O **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº **06.076.858/0001-16**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, s/nº, na cidade de Potengi,Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas, o Sr. **Luiz Daniel de Alencar Alves**, designado pela Portaria nº 01/11/2021-03, de 01/11/2021, CPF nº 831.555.623-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 4395816, expedida por SSP/CE, e o (a) Sr.(a). **PRISCILLA PEREIRA DE ALENCAR**, brasileira, casada e domiciliada à Rua Manoel Monteiro Bairro: Centro, POTENGI _CE. portador(a) de **CPF: 051.239.713-94**, Carteira de Identidade **N° 205032080281, SSP/CE** denominado CONTRATADO(A)/BOLSISTA, em conformidade com a Lei N° 9.608, 18 de fevereiro de 1988 bem como a lei N° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENÇÃO TECNOLOGICA, no âmbito do Programa na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PUBLICO N° 005, de 01 de abril de 2022 e EMENDA 27 de junho de 2022, inerente à Rede Públicas Municipal de Ensino de Potengi – CE, amparada pela lei Estadual N° 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N° 34.258, de 23 de setembro de 2021. O serviço voluntário será regido pela supracitada fundamentação, sendo realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira, podendo ocorrer o reembolso a título de transporte, alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não Geraldo vínculo de emprego com Município, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R$ 600 por mês, por um período de 10 meses.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:39B34B4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ JOCY VIEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Catingueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ JOCY VIEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 240/2022 com validade até 05/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Catingueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7FA0C152

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA GOMES DE ALMEIDA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Calixto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA GOMES DE ALMEIDA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 241/2022 com validade até 06/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Calixto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B90355E1

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FILIPE DA SILVA GOMES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.,

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FILIPE DA SILVA GOMES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 242/2022 com validade até 06/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:48527146

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ABIMAEL RODRIGUES CAVALCANTE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Rio Poty, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ABIMAEL RODRIGUES CAVALCANTE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 243/2022 com validade até 10/10/2024 para

atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Rio Poty, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8FEBA9E8

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARCOS BEZERRA DE SOUZA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Inácio José, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARCOS BEZERRA DE SOUZA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 244/2022 com validade até 10/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Inácio José, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:71F08EA0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA GONÇALVES LIMA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Malhada de Areia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA GONÇALVES LIMA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 245/2022 com validade até 10/10/2024 para atividade de apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Malhada de Areia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:27C7E710

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LACERDA DE AMORIM
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO DAS CHAGAS LACERDA DE AMORIM
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 246/2022 com validade até 10/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D8BEDA78

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DOMINGOS MARDONE VIEIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Jardim, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

DOMINGOS MARDONE VIEIRA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 247/2022 com validade até 10/10/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Jardim, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1B49388A

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MANOEL DE DEUS SOARES DE OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MANOEL DE DEUS SOARES DE OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 248/2022 com validade até 13/10/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4F6A9D8D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MANOEL SOARES COSTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pau D'arco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.,

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MANOEL SOARES COSTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 249/2022 com validade até 13/10/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pau D'arco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E26E92A3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 036/2022 - O Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia 31/10/2022 às 09h, estará realizando Licitação, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 07h as 12h e através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7C4976DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.065/2022

ATO Nº 30.09.065/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RAQUEL CARVALHO BEZERRA DA SILVA,** do cargo de **Diretor Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0EFCB12D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.071/2022

ATO Nº 30.09.071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA PAULA VIRGINIO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Junta Militar,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6767FAF7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.072/2022

ATO Nº 30.09.072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **CLAYTON DE PAULA DUARTE CASSEMIRO,** do cargo de **Assessor Especial, simbologia DAS-13,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF52239D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.073/2022

ATO Nº 30.09.073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MARCIO BENTO FERREIRA,** do cargo de **Agente de Comunicação Social, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7D044625

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.075/2022

ATO Nº 30.09.075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCIO BENTO FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Imprensa, simbologia DNS-5,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F3FEDD9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.078/2022

ATO Nº 30.09.078/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ELESSANDRA RAULINO DE SOUZA CARNEIRO,** do cargo de **Membro da Comis. Permanente de Cadastro, simbologia DNS-1,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AE13F19E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.046/2022

ATO Nº 30.09.046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **BELCHIOR DANTAS DE SOUSA,** do cargo de **Coordenador de Fiscalização, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B21A11BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.047/2022

ATO Nº 30.09.047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA,** do cargo de **Gerente do Núcleo de Limpeza Urbana, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8D57F805

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.048/2022

ATO Nº 30.09.048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **BELCHIOR DANTAS DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de Limpeza Urbana, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1D0FFB5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.050/2022

ATO Nº 30.09.050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SOLON VIANA NOBRE NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Fiscalização, simbologia DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A2CCBD7E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 30.09.049/2022

ATO Nº 30.09.049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Urbanos, simbologia DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FF64CF86

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.31.01 - SEDUMASP - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE QUIXADÁ - ELIEZER MAGALHÃES, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ. TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das Habilitações do processo acima citado dar-se-á no dia **17 de Outubro de 2022, às 14:00 horas**, na sala da comissão de licitação.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F3087A31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviço Públicos, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua os artigos 78 e 79, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria e a Empresa **CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** decorrente da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no município de Quixadá, pt: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos**.** Secretário: Pedro Teixera Pequeno Neto. Quixadá/CE

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E79197DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.08/2022** resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA FINANCEIRA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECIAL A PARTE FINANCEIRA REFERENTE AS RECEITAS E DESPESAS; QUE ATUALMENTE OS RECURSOS DA SAÚDE SÃO CREDITADOS BASICAMENTE EM DUAS CONTAS, CAPITAL E CUSTEIO; QUE DIVERSOS RECURSOS SÃO DEPOSITADOS NESTAS CONTAS, HAVENDO A NECESSIDADE DO DETALHAMENTO TRIMESTRAL QUANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA TRIMESTRE, POR PARTE DA GESTÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): SHERIDA KALIANA CANDIDO BARBOSA 01214995373

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sherida Kaliana Candido Barbosa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3B508B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.09/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0801.2.055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E AO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO DE Nº 350/2022 PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO (1º SEMESTRE DO ANO DE 2022), E PARECER Á EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÁS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): SHERIDA KALIANA CANDIDO BARBOSA 01214995373

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sherida Kaliana Candido Barbosa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BFDA4AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0109.07/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1202.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NAS REUNIÕES MENSAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 850/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021 DOS SEUS REGISTROS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ESTADUAL, UNIÃO E MUNICIPAL E DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): SHERIDA KALIANA CANDIDO BARBOSA 01214995373

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sherida Kaliana Candido Barbosa.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9713E7EB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.10.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 04/010/2022,

com a finalidade de tratar de assuntos sobre Direitos de Crianças e Adolescentes, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:604196C2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.10.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 04/10/2022, com a finalidade de tratar sobre Direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A07FE7E1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.10.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE no(s) dia(s) 04/10/2022 com a finalidade de tratar de assunto sobre Direitos de Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2855D48

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.09.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE no(s) dia(s) 29/09/2022, com a finalidade de ir ao Conselho Tutelar para tratar de assuntos sobre Direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:02304E39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 015/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o Sr. Luilton Ambrozio Sousa Matos, RG n° 2006030013941 SSPDS/CE, e CPF n.° 065.722.443-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 13 de outubro de 2022.

LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F239484D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 682/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA DE RUA ANTÔNIA EROTILDES OLINDA LIMA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1° Fica denominado Rua **ANTÔNIA EROTILDES OLINDA LIMA** o logradouro público, na rua paralela à Avenida Gaudêncio Braga Campos e que dá acesso ao balneário Caldeirões.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Saboeiro, 13 de outubro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B747EFEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 683/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI AJUDA DE CUSTOS PARA MÉDICO(S) PARTICIPANTE(S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1° Fica instituída no âmbito do Município de Saboeiro, ajuda de custo para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado pela União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.
Art. 2° Para fins desta Lei, os Médicos participantes do "***Programa Médicos pelo Brasil - PMpB***" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Le N° 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e Decreto nº 10.283/2020, em termos que tais profissionais são vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Saboeiro tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, incluindo água, energia elétrica e alimentação diária dos referidos profissionais.
Art. 3° A ajuda de custo, no formato de auxílio, será repassada durante todo o período da execução do Programa, na proporção da efetividade mensal do(a) médico(a) participante, sendo considerado como efetivo exercício também o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.
Art. 4° Fica fixada como valor da ajuda de custos para os médicos participantes do "*Programa Médicos pelo Brasil - PMpB*", nas condições constantes desta Lei, e demais ordenamentos jurídicos pertinentes, disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Saboeiro, nos seguintes valores:
I. Ajuda de custos no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
Art. 5° O médico fará jus ao benefício, desde que efetivamente cumprindo seus deveres assumidos junto ao Município de Saboeiro, da mesma forma obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Art. 6° No caso de afastamento das atividades do "*Programa Médicos pelo Brasil - PMpB*", por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.
Art. 7° Os benefícios por esta Lei instituídos não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Saboeiro/CE, sendo estes tão somente de caráter indenizatório, com dispensa da prestação de contas por parte do médico beneficiado.
Art. 8° As despesas com a instituição da ajuda de custos para os médicos participantes do "*Programa Médicos pelo Brasil - PMpB*" criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.
Art. 9° Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, mediante inclusão da ação "*Implantação*

e Manutenção do Projeto Médicos pelo Brasil - PMpB" no programa 0801 - APOIO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a Portaria no 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento de 2022.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Saboeiro, 13 de outubro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FEBDC87C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ÉRICA FERNANDES DO CARMO GONÇALVES
CPF: 465.628.933-72
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 17 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 13 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8C96E93A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIO ROSEMIR DO CARMO
CPF: 465.620.873-68
CARGO: Professor
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 17 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 13 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:05BBA358

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA
CPF: 842.306.573-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 17 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 13 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0F0817A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATANTE.....:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SABRINA PINHEIRO-ME (IDEEDUTEC CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO)

CNPJ.....: 33.226.777/0001-28

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA VIRTUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.070,00 (CENTO E CINCO MIL E SETENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 14.01.12.122.0002.2.035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 500.100.100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. 01.14.02.12.361.0002.2036- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO: 500.100.100-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE OUTUBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17.10.2022 A 17.05.2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:25CCCC3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL004/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL004/2022

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ISRAEL BEZERRA, NO BAIRRO CARACARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R$ 27.508,25 (vinte sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 13 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:12905371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 03.10.01/2022-SRP. **objeto**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote (remuneração fixa por taxa de transação). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 27 de outubro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 27 de outubro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5CD2CA77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.10.10-0001 (FUNDEB) / 2022.10.10-0002 (FME)

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.09.01/2021-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: DX COMPUTADORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.040 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 09.02.12.361.0003-2.057 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos

diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BEB93AA5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PADARIA SANTO ANTONIO DO TABULEIRO LTDA– CNPJ 07.982.267/0001-70

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para fabricação de produtos de panificação industrial, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, na Rua Batista Maia, Nº 4212, Centro, CEP 62960-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021
Rua Acelino Maia nº 4422 – Bairro São Francisco
Tabuleiro do Norte – Ceará
CEP 62.960-000

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0B7F3D42

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 12.09.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, COM REJUNTAMENTO E CALÇADAS EM CONCRETO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, DA AVENIDA ZILTAMIR CHAVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **2**. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **3.** GK ENGENHARIA LTDA, **4.** EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, **5.** MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, **6.** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, **7.** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **8**. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, **9.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **10.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **11.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, **12**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **13**. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, **14.** RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, **15.** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, **16.** F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, **17.** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, **18**. T&R ENGENHARIA, **19.** A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **25 de outubro de 2022 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 13 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0C58ED49

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 12.09.02/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **2.** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **3.** GK ENGENHARIA LTDA, **4.** EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, **5.** MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, **6.** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, **7**. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **8.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **9.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, **10.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **11.** F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, **12.** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, **13.** T&R ENGENHARIA, **14.** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **15.** REAL SERVIÇOS EIRELI. **Empresa Inabilitada**: **1.** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **25 de outubro de 2022 às 11:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 13 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2DD39679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.06.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.09.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de individualização dos depósitos de fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante F DA SILVA CORNELIO - EPP inscrito no CNPJ nº 38.046.820/0001-97 classificado no lote único, no valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 11 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 11 de Outubro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8B4DA37C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.27.2

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.08.27.2, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos, pertencentes à Secretaria de Educação de Várzea Alegre - CE.,** resolvem prorrogar o referido contrato até 16 de setembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME.

Várzea Alegre/CE, 26 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AE02FFEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Institui e Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias do Município de Fortim, na forma que indica.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO art. 9º da Lei Complementar Municipal de nº 041/2018, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe que deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO o Ofício de nº 193/2022, da Secretária de Saúde de Fortim, que solicita a edição de Portaria que institua e designe Comissão Organizadora do Processo Seletivo em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias do Município de Fortim, composta pelos membros a seguir designados:

TITULAR	SUPLENTE
Katiane Gondim da Costa – Secretária Municipal de Saúde	Carmem Lúcia da Silva Sales – Coord. dos Agentes Com. De Saúde
Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Assessora Tec. de Políticas Públicas Municipais de Saúde	Idaclece Rodrigues de Matos – Coord. da Atenção Primária e Saúde Bucal
Raimundo Edson Almeida Barbosa – Coord. dos Agentes de Combate as Endemias- ACE	Sandro Márcio Teixeira de Sousa – Agente de Endemias
Maria Luiza da Silva – Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	Maria Edilza Andrade da Silva – Pres. Da Federação dos Agentes Comunitário de Saúde do Estado do Ceará
Delma da Costa dos Santos – Assessora Jurídica da Procuradoria Municipal	Janaína Simões da Silva – Chefe da Seção de Protocolo Processual da Procuradoria Municipal
Joseline dos Santos Moura – Técnica Administrativo Financeiro da Secretaria de Plan, Gestão, Administração e Finanças	Melina Paula Moreira Barbosa – Agente Administrativo
Gabriela dos Santos Barbosa – Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Paulo César de Araújo da Silva – Membro do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 11 de outubro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CC3C4FDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-008/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MUNCK), **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.111** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 06/09/2022. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO	(%)
1	Locação de CAMINHAO BASCULANTE - capacidade mínima de carga 6m3. Manutenção, operação, combustível e lubrificantes POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 3,74	R$ 4,60	23%
3	Locação de máquina tipo Pá carregadeira-Potência 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 rr. Manutenção, operação, combustível e lubrificantes POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 187,92	R$ 244,29	30%

4	Contratação de serviço de locação de CAMINHÃO MUNCK trucado, capacidade de carga mínima de 7.200 kg, com carroceria metálica com no mínimo 7 (sete) metros de comprimento, motorista, combustível, manutenção e todos os encargos referente ao veículo por conta da contatada.	R$ 199,99	R$ 245,98	23%

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:58C97875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022-SECULT-CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022-SECULT-CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE, PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE VÔLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
GRUPO(S) VENCEDOR(ES), E SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES):
LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.769.714/0001-21, conforme planilha abaixo, em disposição à Proposta Técnica apresentada, mediante Anexo I do Termo de Referência do Edital.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Serviços de Arbitragem 1ª FASEDE GRUPO	44	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 10.560,00
Premiação - Campeã	02	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Premiação – Vice-campeã	02	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Uniforme (camisa) para as equipes	60	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 2.100,00
Troféu Campeã	04	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 340,00
Troféu Homenagens	02	UNIDADE	R$ 85,00	R$ 170,00
Medalhas (campeã e vice)	08	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 68,00
Bolas de Vôlei de Praia para competição	04	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 1.600,00
Plataforma para arbitro	01	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Rede e marcador de quadra	03	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 1.500,00
Antenas	01	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 100,00
Alimentação	132	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 3.300,00
Placar de Mesa	01	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 400,00
Camisas do Evento	25	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 875,00
Coquetel Congresso Técnico	01	SERVIÇO	R$ 520,00	R$ 520,00
Gandulas de Quadra	09	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 360,00
Banners de Apresentação 3m x 2m	03	UNIDADE	R$ 360,00	R$1.080,00
VALOR TOTAL: R$ 28.973,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais)				

É o resultado

MOMBAÇA - CE, 04 de outubro de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:60061D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **03 DE OUTUBRO DE 2022**, os (as) servidores, contates no anexo único dos cargos de DIRETORA ESCOLAR – NÍVEL C, D e COORDENADORES PEDAGOGICOS – NIVEL B, C e D, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO UNICO
PORTARIA Nº 0710-A/2022 – GAB.

Matrícula	Servidora	Cargo	Nível
1395597	BRENA KESSIA VALE DA SILVA	DIRETORA ESCOLAR	C
1395598	JOSÉ PINEIRO LIMA	DIRETOR ESCOLAR	C
1395603	RAIMUNDA ARIADENES CHAVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	C
1395612	MARIA LIRETE DE OLIVEIRA GONSALVES	DIRETOR ESCOLAR	D
1395982	CATIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	COORD. PEDAGÓGICO	B
1395894	FERNANDA MARIA GIRÃO BRITO	COORD. PEDAGÓGICO	B
1396127	ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA	COORD. PEDAGÓGICO	B
1395988	ANTONIA GELZIANA MOTA ROBERTO	COORD. PEDAGOGICO	C
1395723	MEIRIANE LIMA DA SILVA	COORD. PEDAGOGICO	C
1395630	JEFERSON MAGNO LEMOS PEREIRA	COORD. PEDAGOGICO	C
1395625	LEILIANE MARIA GIRÃO DA COSTA	COORD. PEDAGOGICO	C
1395752	VICTOR DA SILVA DE ALMEIDA	COORD. PEDAGOGICO	C
1395629	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LOPES SILVA	COORD. PEDAGÓGICO	C
1395722	SALVADOR NUNES JUNIOR	COORD. PEDAGÓGICO	C
1395624	MARIA ROBERLANDIA FERREIRA DE FREITAS	COORD. PEDAGÓGICO	C
1395656	ALINE DO NASCIMENTO SILVA	COORD. PEDAGOGICO	D

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A6AB0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710-B/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **03 DE OUTUBRO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão constantes no anexo único de DIRETORES ESCOLAR NÍVEL B, C – CDE2, 3 e COORDENADORES PEDAGÓGICO NÍVEL A, B e C – CP1, CDE2, CP2, CP1 e CP3, Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO UNICO
PORTARIA Nº 0710-A/2022 – GAB.

Servidora	Cargo	Nível	Símbolo
BRENA KESSIA VALE DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	B	CDE 2
JOSÉ PINEIRO LIMA	DIRETOR ESCOLAR	B	CDE 2
RAIMUNDA ARIADENES CHAVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	B	CDE 2
MARIA LIRETE DE OLIVEIRA GONSALVES	DIRETOR ESCOLAR	C	CDE 3
CATIA MARIA DE ALMEIDA MAIA	COORD. PEDAGOGICO	A	CP-1
FERNANDA MARIA GIRÃO BRITO	COORD. PEDAGOGICO	A	CP-1
ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA	COORD. PEDAGOGICO	A	CP-1
ANA PAULA DE OLIV EIRA COSTA	COORD. PEDAGOGICO	B	CDE 2
ANTONIA GELZIANA MOTA ROBERTO	COORD. PEDAGOGICO	B	CDE 2
MEIRIANE LIMA DA SILVA	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-2
JEFERSON MAGNO LEMOS PEREIRA	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-2
LEILIANE MARIA GIRÃO DA COSTA	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-2
VICTOR DA SILVA DE ALMEIDA	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-2
MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LOPES SILVA	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-2
SALVADOR NUNES JUNIOR	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-2
MARIA ROBERLANDIA FERREIRA DE FREITAS	COORD. PEDAGOGICO	B	CP-1
ALINE DO NASCIMENTO SILVA	COORD. PEDAGOGICO	C	CP-3

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:03DD16F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-13-STDAS**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
05	01	08 122 0002 2 015	33.90.39.00	33.90.39.99	1660 1500 1661	STDAS
05	02	08 244 0033 2 027	33.90.39.00	33.90.39.99		STDAS

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 11 de OUTUBRO de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:31AAB843

